DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 4
Atos Oficiais 4
Pautas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2618
De 08 de agosto de 2017

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com o artigo 41, incisos I da Lei Federal nº 4320/64, para dotação de ficha, no exercício de 2017 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.18	092	4.4.90.52	01	17.512.0125.2015.0000	Equip. Material Permanente	R$ 7.000,00
Total						R$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) serão cobertos por conta de anulação parcial da rubrica a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.18	089	3.3.90.30	01	17.512.0125.2015.0000	Material de Consumo	R$ 7.000,00
Total						R$ 7.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Decreto nº 2619
De 16 de agosto de 2017

"Dispõe sobre instituir o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Art. 2º - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz de Ribeirão Bonito será composto pelos representantes abaixo elencados.

- Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Noemi Antunes dos Santos Moura

Jocinéia Magalhães De Bonis

- Diretoria Municipal de Saúde

Maria Eliza Lazarini Alboléia

Valéria do Prado Tanganini

- Diretoria Municipal de Educação

Valdirene Cristina Lumini Caron

Gizeli Beatriz Camilo Volpin

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edna Wray Lopes Chiavoloni

Renata Helena Magalhães

- Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família

Juceli Ferreira da Silva

Leonor Mochiutti Brozzi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Art. 3º - O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

I – promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II – apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III – colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças até 06 (seis) anos de idade;

IV – mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e

V – integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados no artigo 2º deste Decreto não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 4288
De 04 de agosto de 2017

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão Permanente Julgadora de Licitações para acompanhar os processos de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito:

PRESIDENTE.....: Alberto Ken Kawamura (RG n° 28.959.052-8)

MEMBROS.....: Edielso Gomes do Santos (RG n° 6.663.223-7) e Gustavo Licerre Garcia (RG n° 44.178.790-7)

MEMBROS SUPLENTES: Janaina Ferreira Lembo (RG n° 22.740.102-5), José de Queiroz Neto (RG 5.551.236) e Richard Gomes Roque (RG n° 30.972.950-6)

Artigo 2º - Ficam delegados à aludida Comissão Julgadora de Licitações, poderes para constituir comissão técnica, sempre que necessário for, para apreciar assuntos de natureza técnica, da qual não tenha amplo conhecimento.

Parágrafo único - As decisões que a Comissão Julgadora tiver, neste caso, basear-se-ão no Parecer da Comissão Técnica.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal n° 4.216, de 16.02.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de agosto de 2.017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4289
De 04 de agosto de 2017

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designado para exercer a função de pregoeiro nas licitações da modalidade pregão presencial no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, o servidor ALBERTO KEN KAWAMURA (RG n° 28.959.052-8).

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de pregoeiro serão desempenhadas sucessivamente pelos servidores EDIELSO GOMES DOS SANTOS (RG n° 6.663.223-7) e RICHARD GOMES ROQUE (RG n°

30.972.950-6).

Artigo 2° - Ficam designados como membros da equipe de apoio do pregoeiro os servidores GUSTAVO LICERRE GARCIA (RG n° 44.178.790-7), JANAINA FERREIRA LEMBO (RG n° 22.740.102-5), JOSÉ DE QUEIROZ NETO (RG n° 5.551.236) e RICHARD GOMES ROQUE (RG n° 30.972.950-6).

Artigo 3° - Os serviços prestados pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio, ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal nº 4.217, de 16.02.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de agosto de 2.017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pautas

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – Estado de São Paulo

Sessão Ordinária, 21 de agosto de 2017.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/07/2017.

- EXPEDIENTE:

- PROCESSO TC Nº2241/026/15, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito do ano de 2017 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 022/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Ribeirão Bonito para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 026/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Trabiju/SP, na forma que especifica e dá outras providências – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação do Parecer e do P L);

- PROJETO DE LEI Nº 027/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar a acrescentar o artigo 19 à Lei Municipal nº 2540, de 22/03/2017, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - Refis – ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Minuta de PL Substitutivo 001/2017 (Leitura/discussão e votação do Parecer e do Projeto de Minuta ao P. Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 028/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº022/2017, de 28.04.2017, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 029/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 005/2017, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, subscrito pelos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, João Victor Machado Borges, Leandro Donizette Mascaro e Regivaldo Rodrigues da Silva, que dispõe sobre alterar a redação do artigo 107 da Lei nº 1919, de 14 de novembro de 2006 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do P.L.);

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, que dispõe sobre concessão de titulo de cidadão ribeirão bonitense ao Ilmº Sr. José Renato Nalini – ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Decreto);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO para abertura de CP;

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente às contas do Executivo Municipal do mês de julho- À disposição;

- REQUERIMENTO Nº 090/2017, de autoria de todos os vereadores desta Câmara, que dispõe sobre pedido ao Prefeito Municipal para que responda corretamente os itens 5 e 6 do Requerimento nº 064/2017 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 091/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre serviços prestados pela firma Sergio Endrigo Américo de Souza (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 092/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre o valor do salário do interventor da Santa Casa local, conforme Decreto nº 2611, de 06/07/2017 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 093/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre atendimento, médico no período noturno (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 094/2017, de autoria do Ver. Armando Luis L. Simões, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal a respeito do custo mensal para manutenção da Casa Abrigo (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 095/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal a respeito de colocação de lombadas (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 096/2017, de autoria dos Vers. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simoes, Joao Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal seja enviado copia do parecer do controle interno referente a carta convite 002/2017 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 097/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simoes, João Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal seja enviado copia da Carta convite 002/2017 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 098/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, , Armando L. L. Simoes, João Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, em que meio foi publicado a carta convite 002/2017 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 099/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simoes, João Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, que envie o nomes dos membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 100/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simoes, João Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, quais membros da Comissão permanente de licitação participaram da carta convite 002/2017 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 101/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simoes, João Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, sejam informados os nomes das empresas participantes do procedimento licitatório referente a carta convite 002/2017 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 102/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simoes, João Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, se foi emitido parecer pelo controle interno após a homologação da carta convite 002/207 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 103/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simoes, João

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, saber o nome do responsável pela carta convite 002/2017 (Leitura/ discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 104/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simoes, João Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, copia de todos os contrato firmados entre a Prefeitura e a empresa Pereira Sonquini Pereira Ltda.- ME (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 105/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, , Armando L. L. Simoes, João Victor M. Borges, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, copia das analises do tratamento de agua dos ultimos 90 dias (Leitura/ discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 106/2017, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, sobre o destino do descarte de resíduos sólidos (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 107/2017, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, sobre o destino das madeiras retiradas dos cortes de arvores das ruas da cidade (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 108/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, se esta Prefeitura tem intenção de criar um órgão fiscalizador a fim de fiscalizar as Leis Municipais (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 109/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre o nome dos beneficiários, os valores individualizados e os percursos reembolsados, que foram mencionados no Balancete de 31/07/2017 - Ensino Superior subsidio transporte de alunos (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 072/2017, de autoria dos Vers. Valdinei de Oliveira, Leandro D. Mascaro, João Victor M. Borges e Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser realizado melhorias na iluminação publica do bairro Jd. SP (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 073/2017, de autoria dos Vers. Valdinei de Oliveira, Leandro D. Mascaro, João Victor M. Borges e Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser construído cobertura na quadra de esportes da Escola Municipal “Coronel Pinto Ferraz” (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 074/2017, de autoria dos Vers. Valdinei de Oliveira, Leandro D. Mascaro, João Victor M. Borges e Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de disponibilizar ônibus para transportar candidatos para inscrição do ENCCEJA em São Carlos (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 075/2017, de autoria dos Vers. Valdinei de Oliveira, Leandro D. Mascaro, João Victor M. Borges e Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser instalados brinquedos de playground na Praça do Idoso (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 076/2017, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser instalado bicos de luz nos postes da rua João Gilberto Ferraz (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 077/2017, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser destinado funcionário para limpeza do “Batalhão de Polícia do Município (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 078/2017, de autoria do Ver. Nelson de Souza, que dispõe sobre a possibilidade de serem pintadas as lombadas da cidade (Leitura);

- MOÇÃO Nº 013/2017, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, que dispõe sobre congratulações aos membros da “Casa do Artesão” de Ribeirão Bonito (Leitura/discussão e votação);

- OFÍCIO Nº 485/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 074/2017, de autoria do vereador José Eraldo Chiavoloni (Leitura);

- OFÍCIO Nº 4320/2017, TC-001091/013/14, de autoria do Sr. Márcio Martins de Camargo, DD. Auditor do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Tribunal de Contas do estado de SP, enviando sentença publicadas no DO de 03/03/2017 (Leitura);

- OFÍCIO Nº 208/2017, de autoria dos Vers. Valdinei de Oliveira, Leandro D. Mascaro, João Victor M. Borges e Regivaldo R. da Silva, solicitando verba para o Sr. João Cury Neto, DD. Presidente do FDE (Leitura);

- OFÍCIO Nº 209/2017, de autoria dos Vers. Valdinei de Oliveira, Leandro D. Mascaro, João Victor M. Borges e Regivaldo R. da Silva, reiterando pedido do Prefeito Municipal, solicitando ônibus escolar para o Sr. João Cury Neto, DD. Presidente do FDE (Leitura);

- OFÍCIO Nº 212/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, renunciando a relatoria da CE 003/2017 (Leitura);

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- PARECER da C.C.J.R ref. ao PL 026/2017 - Discussão e Votação;
- PARECER da C.O.F.C ref. ao PL 026/2017 - Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 026/2017 - Discussão e Votação;
- PARECER da C.C.J.R ref. ao PL 027/2017 - Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 027/2017 - Discussão e Votação;
- PARECER da C.C.J.R ref. ao PDL 001/2017 - Discussão e Votação;
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - Discussão e Votação;
- ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE - Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 090/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 091/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 092/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 093/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 094/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 095/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 096/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 097/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 098/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 099/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 100/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 101/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 102/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 103/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 104/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 105/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 106/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 107/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 108/2017 -Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 109/2017 -Discussão e Votação;
- MOÇÃO Nº 013/2017 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017.